



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 28 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 086/1990

DECRETO Nº. 1.085, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal *na Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT*, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA EDUARDA DE CASTRO ALVES	Coordenador de Controle Interno	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias, do mês de junho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal